Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1140 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que sejam realizadas as trocas das lâmpadas que compreendem o cruzamento da Avenida Comil, esquina com a Rua Itália e a Rua Tomé de Souza, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A troca de lâmpadas queimadas se faz necessária para garantir a adequada iluminação pública, promovendo mais segurança para pedestres, motoristas e moradores da região, especialmente no período noturno. A substituição visa ainda melhorar a visibilidade nas vias e espaços públicos, prevenindo acidentes e inibindo ações de vandalismo ou criminalidade. Além disso, a manutenção da iluminação contribui para a valorização do ambiente urbano, proporcionando mais conforto e bem-estar à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA